



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5997

DE 13 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 097/2020, Dispensa de Licitação nº 059/2020, cujo objeto é a aquisição de asfalto usinado à quente (CBQU) para aplicação a frio, embalado em sacos de 25kg, para a manutenção das Ruas do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:**

**Dotação:** 0502 15 451 0077 2020 33903000000000 0001 – Manutenção Vias Urbanos – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 9.100,79 (nove mil cem reais e setenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE JULHO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal